

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 0069/2017-01 DE DEZEMBRO DE 2017. “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, férias referentes ao exercício trabalhado 2016 a partir do dia 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017, ao seguinte servidor:

MAT	NOME	CPF	ADMISSÃO	CARGO
0000056	Euzébio José Pereira de Brito	967.140.261-53	01/08/2001	Gari
000073	Janderlan Alves de Sousa	944.183.061-53	01/08/2001	F. de Vig. Sanitária
000180	Sílvia Gomes Antonino	918.543.691-72	01/08/2001	Ass. Adm.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário,
Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias do mês de
Dezembro de 2.017.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2017-01 DE DEZEMBRO DE 2017. “REMOVE SERVIDOR A(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de

Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir desta data o servidor: Jhon Herbert Araújo Oliveira, portador do CPF Nº 023.065.611-09 e RG Nº 839.333 SSP/TO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Garagem, no Cargo de Vigia Noturno, admitido em 12/03/2012, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2017

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2017-01 DE DEZEMBRO DE 2017. “REMOVE SERVIDOR A(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir desta data o servidor: Glauco Martins Nunes, portador do CPF Nº 980.926.001-63 e RG Nº 686.408 SSP/TO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01/08/2001, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do
Tocantins, aos 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0072/2017-01 DE DEZEMBRO DE 2017.
“CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS AOS (AS)
SERVIDORES (AS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de
Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições
legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º- Art.1º- Conceder Adicional de Férias aos Servidores a
seguir:

MATRÍCULA	Atual	NOME	CPF
000013		Emivaldo Ribeiro Vargas	295.097.181-49
000412		Geovane Costa do Nascimento	021.664.121-73
000075		Joana Batista de Rezende	441.364.551-00
000083		José Ferreira da Cruz	251.603.031-20
000175		Sebastiana Cavalcante Araújo Coelho	834.432.071-20
000298		Viviane Mascarenhas Neves	025.064.301-48

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-
se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado
do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias do mês de Dezembro de
2.017.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Centenário**

Criado pela Lei nº 373/2015

Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015

Wesley da Silva Lima
Prefeito

Cyntia Alves da Silva
Secretária de Administração

INFEÇÃO NAS
AMÍGDALAS, LARINGE
E NARIZ PODE SER
DIFTERIA

**FIGUE ATENTO E INDIQUE O
TRATAMENTO CORRETO.**

SABEMOS QUE É UMA DOENÇA CONTAGIOSA
E QUE, NÃO TRATADA A TEMPO, PODE SER FATAL.
ALERTE SEUS COLEGAS PARA, JUNTOS,
EVITARMOS UMA EPIDEMIA.

Para mais informações, acesse: saude.gov.br

